



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 447ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, realizou-se a quingentésima quadragésima sexta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Em conformidade com art. 6º - Inciso VII, da IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, a presente reunião foi gravada integralmente, e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os **Representantes do Poder Público**: Flavia Morais Lopes Takafashi, pela SNPTA; Fernando Henrique Passos Biral e Marcelo Ribeiro, pela SPA; Richard Fernando Amoedo Neubarth e Reinaldo Augusto Angelini, pela Receita Federal; André Okubo, pelo MAPA; e, Júlio Eduardo dos Santos, pela PMS. **Os Representantes da Classe Empresarial**: José Edgard Laborde Gomes e Roberto Teller, pela ABTRA; Leonardo Ribeiro e Eliezer Giroux, pela ABTP; Régis Prunzel, pelo SOPESP; e, Mauro Sammarco; pela ACS. **Os Representante dos Trabalhadores Portuários**: José Cavalcanti e Wagner Moreira Gonçalves, pela FENCCOVIB. Os representantes da PMG, AEB e Anvisa não compareceram à reunião, justificando suas ausências. Participaram também, como convidados permanentes, Martin Aron, Eduardo Lopes e Márcio Calves, representante da Classe Empresarial do CAP no CONSAD; Marcus de Santis, pela ATP; Joel Contente, pela SOPESP. Participaram ainda, como convidados: Bruno Stupello, Diretor da SPA; Robson Gama, Marcos Camargo, pela Autoridade Marítima e Jairo Almeida Lima, pela PMG. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário-Executivo, Jorge Leite dos Santos e apoio do Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Iniciando a reunião, a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a Atas da 446ª Reunião ordinária, que lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros, sendo que as assinaturas serão colhidas, posteriormente. Dando seqüência à pauta, a Presidente deu posse aos Representantes do Poder Público, indicados pela Receita Federal do Brasil, **Richard Fernando Amoedo Neubarth** (titular) e **Reinaldo Augusto Angelini** (suplente), por meio da Portaria nº 099, de 18 de janeiro de 2021, do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da



Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2021. Também foi empossado o Representante do Poder Público, indicado pela Prefeitura Municipal de Santos, **Sr. Júlio Eduardo dos Santos** (suplente), por meio da Portaria nº 117, de 21 de janeiro de 2021, do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2021. Fica registrado, que tendo em vista a presente reunião estar ocorrendo por videoconferência devido as medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, o Termo de posse será enviado aos empossados, por e-mail, para que seja colhida as respectivas assinaturas, e devolvidas para arquivo na Secretaria do CAP/SANTOS. Presente na reunião, o ex-Conselheiro Cleiton Alves dos S. J. Simões, desejou sucesso aos representantes da Receita Federal, eleitos na presente reunião, e agradeceu ao Colegiado pelos trabalhos realizados durante sua gestão no Conselho, enfatizando ter sido um grande aprendizado, se colocando a disposição para colaborar nos trabalhos a serem realizados por este CAP. A Presidente Flavia Takafashi agradeceu em nome do Colegiado, o Sr. Cleiton Alves pelos excelentes serviços prestados durante sua gestão neste Conselho, desejando sucesso em seus trabalhos na Receita Federal. Dando sequência à pauta do dia, a Presidente passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**.

**II.01 – Atualização sobre o processo de desestatização do Porto de Santos.** Relatora Flavia Takafashi. A Presidente Flavia informou que ocorreu na semana passada visita de uma comitiva do Minfra e BNDS no Porto de Santos e Itatinga, para realizar um reconhecimento de campo. Esta comitiva faz parte do grupo de trabalho que veio entender alguns gargalos do Porto e assim ter uma visão melhor do modelo regulatório que se pretende instalar. No mês de fevereiro foram realizadas cerca de 15 reuniões com arrendatários, onde foram apresentadas suas preocupações com o modelo regulatório que será aplicado, mas o modelo apenas será finalizado após as audiências públicas, neste momento a informação passada e de que o modelo de Santos deve acompanhar as mesmas premissas regulatórias do modelo que está sendo aplicado no processo de desestatização da Codesa. O Conselheiro Eliezer questionou se o cronograma apresentado continuará sendo mantido. A Presidente do Conselho informou que não houve alterações até o momento no Cronograma inicial e manterá o Colegiado informado. O Conselheiro Leonardo enfatizou que apesar das visitas e reuniões que estão ocorrendo, existem dúvidas e questionamentos dos arrendatários e operadores que ainda não estão



sendo respondidas, e que parte destes questionamentos envolvem conceitos que não implicam no modelo estudado, como a expectativa de direito de permanência que já deveria estar fechado antes da construção do modelo, também existe dúvida de como será o processo de transição contratual, o conflito de interesses entre empresas globais que atuam em Santos, o regime tarifário que vem levantando muitas críticas no processo da Codesa, e como será o papel da Agência reguladora e seu posicionamento, considerando o artigo 5-A da Lei 14047.2020, assim o Conselheiro sugere que nas próximas visitas e consultas aos arrendatários, seria importante que já fosse apresentado uma posição a respeito destes pontos que não impactariam na modelagem que está ainda em fase de desenvolvimento. A Presidente Flavia concordou com os questionamentos e esclareceu que tais apontamentos estão sendo levados nas reuniões do Minfra e reforçará a necessidade das mesmas poderem ser esclarecidas prontamente ao setor.

**II.02 - Apresentação do modelo da Ferrovia Interna do Porto de Santos.** Relator Bruno Stupello. Após exibir vídeo informativo apresentado na audiência pública, o Diretor Bruno Stupello informou que as contribuições da consulta pública se encerraram dia 27/02/2021, e agora tem início um prazo interno de um mês para analisar e avaliar todas as contribuições apresentadas. Em seguida deve ocorrer a aprovação interna em Direxe e Consad, e posteriormente será encaminhado para aprovação na SNPTA, ANTAQ e TCU. Informou ainda, que a expectativa do cronograma, é abrir processo seletivo para os players interessados em integrar este projeto, no qual a previsão é de dezembro de 2021 ou janeiro de 2022. O Conselheiro Eliezer Giroux salientou sobre a situação da ferradura ferroviária, questionando se ela vai entrar para FIPS. A Presidente Flavia Takafashi respondeu que a ferradura ferroviária faz parte do contrato da MRS, sendo que neste momento se discute mantê-la na prorrogação deste contrato, ou considerá-la dentro da FIPS, mas ainda não se tem decisão formada pelo Minfra em relação ao assunto que continua sendo estudado. O Convidado Eduardo Lopes perguntou se poderá haver uma incompatibilidade entre os investimentos da MRS, em relação a ferradura ferroviária, e a FIPS. O Conselheiro Leonardo sugere que o Colegiado convide representantes da MRS para apresentar os investimentos para o projeto da ferradura ferroviária.

**II.03 – Carta SPA-DIPRE-GD nº 30.2021 – Referente a indicação da Classe Empresarial para membro no Conselho de Administração da SPA, para novo mandato unificado de 2 (dois) anos a iniciar na próxima AGO, a ser realizada no dia 28/04/2021. A Presidente do Colegiado**



comunicou aos representantes da Classe Empresarial sobre a necessidade da indicação de nome para compor o Conselho de Administração da SPA, para o prazo de gestão de 2021 a 2023. Os representantes da Classe Empresarial informaram que serão tomadas as providências para efetivar a referida indicação e assim que definida será comunicada ao Colegiado, para posterior encaminhamento a SPA. **II.04** – Tomar conhecimento da Carta CAP 002.2021, de 10/02/2021, referente a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid 19, enviada aos órgãos competentes, a fim de inclusão dos trabalhadores que não estariam contemplados em outros grupos prioritários estabelecidos no Informe Técnico da Campanha de Vacinação contra a Covid-19. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **II.05** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. A Presidente do CAP, passou a palavra ao Sr. Márcio Calves que fez um breve relato dos principais assuntos apreciados na última reunião do CONSAD, destacando os seguintes temas: 1) Aprovado o Regimento Interno da Auditoria Interna da SPA; 2) Aprovado o Plano de Trabalho Comitê de Auditoria Interna para o ano de 2021, conforme inciso VII do artigo 11, do Regimento Interno do referido Comitê; 3) Aprovado o Manual de Normas e Processos; 4) Aprovada a autorização do 1º Aditamento do Contrato DIPRE/42.2019, celebrado com a empresa **TERSAN CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos; 5) Tomou conhecimento do Regimento Interno da SPA, aprovado por meio da Decisão Direxe nº 052.2021, de 12/02/2021; 6) Tomou conhecimento do Relatório de Atividades de Riscos e Controles Internos; 7) Tomou conhecimento das Cartas encaminhadas aos órgãos competentes para providenciar as indicações à CONSAD/DIREXE/CONFIS para o prazo de gestão de 2021 a 2023; 8) Atualização sobre a Dragagem do Porto de Santos. O Conselheiro Marcio Calves explanou sobre o assunto no CONSAD, destacando o ocorrido na retirada da draga da DTA sem autorização, considerando a situação emergencial e crítica, informou que o CONSAD alertou para que a Diretoria Executiva analise a continuidade do contrato, bem como antecipadamente verifique todas as possibilidades quanto a situação, principalmente quanto a contratação emergencial, de médio e longo prazo. Ressaltando ainda, que a SPA mantenha o foco em não perder a profundidade do canal. Registrou também, naquela reunião, que a Diretoria Executiva exija imediatamente posição clara da DTA, em prazo curto, para solução do problema. Após a apresentação da situação da



dragagem pelo Conselheiro Márcio, o Conselheiro e Presidente da SPA, Fernando BIRAL, confirmou que a draga do canal foi retirada, mas a draga de berço continua em Santos, sendo que a SPA foi comunicada por escrito da retirada da draga após a saída da mesma, enfatizando que entende isso como uma forma de pressão da DTA que alega que os valores dos contratos de dragagem estão desequilibrados em função do overflow e do volume de dragagem de berço. No segundo caso, informou que o volume é bem pequeno, cerca de 10% do contrato, sendo de pouca relevância, mas no caso do overflow, informa que foi uma exigência do IBAMA no ano passado logo depois que as dragas já estavam sendo mobilizadas, e que certamente tem algum impacto relevante no contrato, mas a questão é o quanto, pois não é uma situação simples, mas bastante técnica, sendo que a SPA recebeu na semana passada a primeira manifestação do pleito da empresa DTA e a Companhia está estudando o assunto e seus impactos, bem como o reequilíbrio do contrato. Enquanto isso, as batimetrias vêm sendo feitas bimestralmente, não havendo nenhuma situação no momento de comprometimento do canal e dos berços, sendo que a SPA vem exigindo o retorno imediato da draga, senão ocorrerá rescisão deste contrato e abertura de uma contratação emergencial. O Presidente informou também, que hoje estará sendo realizada reunião entre o grupo de trabalho que está avaliando a situação e a empresa DTA. O Conselheiro Regis solicita que o CAP seja mantido atualizado das definições e decisões tomadas nas reuniões que estão ocorrendo com a DTA. Relativamente ao tema, o Conselho de Autoridade Portuária demonstrou sua preocupação, solicitando ser informado periodicamente sobre a evolução das medidas tomadas pela Diretoria da SPA. 9) Chamamento Público do Terminal de Passageiros. Informou que o Presidente Fernando Biral explanou sobre o assunto informando que o Chamamento Público foi suspenso a fim de realizar ajustes no edital, o qual será republicado o mais breve possível, com adequação no prazo sendo esse mais longo, com o propósito de receber os estudos das empresas interessadas; 10) O Conselheiro Márcio informou que a SPA solicitou revisão tarifária baseada na Resolução ANTAQ que busca padronizar as tarifas nos Portos brasileiros. O Conselheiro e Presidente da SPA, Fernando Biral, informou que no dia 31/12/2020 foi enviado à Antaq relatório com custos e despesas dos últimos três anos, e uma projeção dos próximos três anos, e com base nestes valores que foram segregados por tipo de atividade, manutenção de canal, de cais, de gates, de infraestrutura, a Antaq vai parametrizar um valor de tarifa, onde será



observado o critério de equilíbrio financeiro das Companhias Docas, cobrindo seus custos e depreciação, e caso ocorra aumento tarifário, se dará na justificativa de aumento dos investimentos que as autoridades portuárias deverão realizar. A Presidente do Colegiado, Flávia Takafashi, agradeceu pelas informações prestadas, solicitando à SPA, que assim que o tema for finalizado seja realizada apresentação a este Conselho. Em seguida a Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. 1) A Presidente do Colegiado a pedido do Conselho, prestou informações sobre a dragagem realizada pelo DNIT no Porto de Santos, cuja arquivo será encaminhado aos Conselheiros; 2) O Conselheiro Eliézer Giroux solicitou esclarecimentos referente a resolução Antaq 3274/14, especificamente, no artigo 34 inciso IV, o qual cita na seção IV “DAS INFRAÇÕES DO ARRENDATÁRIO”, Artigo 34 “Constituem infrações administrativas dos Arrendatários de áreas e instalações portuárias localizadas no porto organizado, sujeitando-os à cominação das respectivas sanções: Inciso IV: “deixar de submeter à prévia análise da ANTAQ e aprovação do poder concedente a realização de investimentos não previstos nos contratos de arrendamento: multa de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Considerando o dispositivo citado, qualquer tipo de investimento que não seja obrigação contratual do arrendatário, deve ser submetido previamente para análise da ANTAQ e aprovação do poder concedente, sob pena de multa de até R\$ 50.000,00. Ocorre que é normal o terminal arrendatário realizar uma serie de investimentos oriundos de sua atividade que são entendidos como obrigações contratuais decorrentes da necessidade de manutenção da eficiência da operação portuária. Esses investimentos, por não aumentarem a capacidade operacional, prescindem de autorização do poder concedente, tais como: compra de drones, troca de torniquetes, obras de manutenção civil, etc., 3) O Conselheiro Regis Prunzel registrou que o Porto de Santos recebeu, no dia 23/02/2021, a homologação da Marinha do Brasil para receber navios de 366 metros, as maiores embarcações previstas para a Costa Leste da América do Sul. A entrega do termo aconteceu na sede da Santos Port Authority (SPA), em Santos, no litoral de São Paulo, aproveitando, parabenizou o Presidente da SPA, Fernando Biral, o Capitão dos Portos, CMG Marcelo Sá, e demais autoridades e técnicos que trabalharam para a conquista da referida homologação; 4) Os Conselheiros Regis Prunzel e Mauro Sammarco, parabenizaram o Sr. Marcio Calves pelos serviços prestados no Conselho de Administração da SPA, como representante da Classe Empresarial do CAP, pelo período de aproximadamente 10 anos, enaltecendo seu profissionalismo e dedicação com a



Classe empresarial do CAP, durante as reuniões deste Conselho. O Sr. Márcio Calves agradeceu aos conselheiros e se colocou à disposição para realizar a transição com o novo indicado para o CONSAD; 5) O Conselheiro José Cavalcanti propôs ao Colegiado que o CAP envie ofício às Prefeituras de Santos, Guarujá e Cubatão, solicitando que os trabalhadores portuários sejam classificados como linha de frente na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid 19, a fim de dar maior tranquilidade aos trabalhos realizados no Porto de Santos. O Conselho acolheu a proposta e solicita que a Secretaria tome as providências. Para o assunto foram emitidas as Cartas CAP nºs 3, 4 e 5.2021; 6) O Conselheiro Julio Eduardo dos Santos informou que a partir da presente data irá postar no grupo de WhatsApp do CAP informações sobre a situação da COVID-19 em Santos. Não havendo outras manifestações, a Presidente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que em face da impossibilidade da realização da presente reunião ter ocorrido no dia 22/02/2021 conforme previamente agendada pelo Colegiado, todas as deliberações do presente produzem efeitos retroativos aquela data. O Colegiado fixou a data da próxima reunião ordinária para o dia 29/03/2021, às 14h30min, em Santos. Nada mais a ser tratado, a Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. Fica registrado que em atendimento a IN DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, art. 10 - § 2º, os membros da mesa da presente reunião, assinarão a respectiva ata e consolidação, em documento único, a lista de presença. **Mesa:** Flavia Morais Lopes Takafashi – Presidente; Jorge Leite dos Santos – Secretário. **Conselheiros Presentes (por videoconferência):** Fernando Henrique Passos Biral, Marcelo Ribeiro, Richard Fernando Amoedo Neubarth, Reinaldo Augusto Angelini, André Okubo, Júlio Eduardo dos Santos, José Edgard Laborde Gomes, Roberto Teller, Leonardo Ribeiro, Eliezer Giroux, Régis Prunzel, Mauro Sammarco, José Cavalcanti e Wagner Moreira Gonçalves.

Flavia Morais Lopes Takafashi  
**PRESIDENTE**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO-EXECUTIVO CAP/SANTOS**

